

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Abertura de Manutenção Corretiva

Versão: 1 | 2024



1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão tem como objetivo estabelecer as etapas de execução para abertura de OS de Manutenção Corretiva de equipamentos para saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), bem como apresentar as boas práticas de execução.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A abertura de OS de Manutenção Corretiva ocorre sempre que há necessidade, esta pode ser identificada durante a rotina assistencial ou nas rondas realizadas diariamente pelos técnicos da empresa terceirizada contratada. Esta atividade pode ser executada por qualquer colaborador da unidade de saúde, desde que este esteja cadastrado no GETS, seguindo os seguintes passos:

1. Acessar o sistema GETS (o link é encontrado na página da intranet);
2. Realizar login, usando usuário e senha, onde o usuário é o e-mail institucional completo;
 - a. No primeiro acesso será usada uma senha padrão (123456) e solicitado que esta seja modificada, para que desta forma se matenha pessoal e sigilosa, esta ação não é obrigatória, porém é recomendada.
3. Clicar no menu Solicitações;
4. Clicar na opção Abertura OS de Manutenção Corretiva;
5. Preencher todos os campos do Formulário de Manutenção Corretiva:
 - a. Todos os campos sinalizados com *asterisco (*)* são de preenchimento obrigatório;
 - b. No campo equipamento com identificação, buscar o equipamento desejado, por identificador, seja patrimônio, TAG, número de série, marca ou modelo.
 - c. Escolher a situação atual do equipamento, se está parado ou em uso parcial/normal;
 - d. No campo responsável, preencher com o nome da chefia imediata do Setor/Unidade, responsável pelo equipamento;
 - e. Escolher o sintoma do equipamento;
 - f. No campo Informações adicionais, preencher com dados complementares, caso necessário.
6. Clicar em Solicitar Abertura OS.

3. FLUXOGRAMA

O fluxograma encontra-se no APÊNDICE A.

4. REFERÊNCIAS

1. Hospital Universitário Ana Bezerra, GETS Vídeo 1 (Solicitação de Abertura de OS de Manutenção corretiva), youtube, 3 de jan. de 2022, disponível em: https://youtu.be/boVDBfHiaCk?si=k9bGp_TLkRe1cTJQ , acesso em 18/09/2024.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

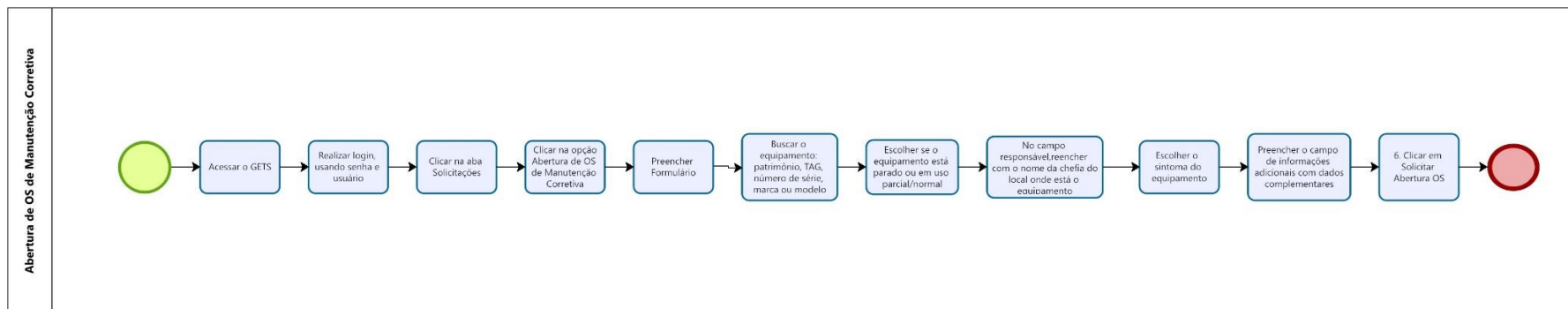
Versão	Data	Descrição da atualização
1	18/09/2024	Versão inicial.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Alissandra Medeiros de Araújo –STEC/GAD	Data: 16/09/2024
Análise Fernando Mateus Maia Barbosa - STEC/GAD	Data: 16/09/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 16/09/2024
Aprovação Fernando Mateus Maia Barbosa - STEC/GAD	Data: 16/09/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE A – Fluxograma.





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.005328/2024-64

Interessado: Setor de Engenharia Clínica

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão (Externo) POP.STEC.008_v1 (45302724).

Elaboração Alissandra Medeiros de Araújo Assistente Administrativo	Assinatura Eletrônica Via SEI
Revisão Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Assinatura Eletrônica Via SEI
Validação Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade	Assinatura Eletrônica Via SEI
Aprovação Fernando Mateus Maia Barbosa	Assinatura Eletrônica Via SEI

Chefe do Setor de Engenharia Clínica	
--------------------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mateus Maia Barbosa, Chefe de Setor**, em 17/12/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alissandra Medeiros De Araujo, Assistente Administrativo**, em 30/12/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 13/02/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45302739** e o código CRC **E20AB961**.